

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Moção de Pesar à Família da Senhora **MARIA AUXILIADORA DUARTE**, pelo seu passamento ocorrido em 19 de março de 2014.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder Legislativo, notadamente, no art. 154, inciso VIII c/c o art. 183, inciso IX, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora **MARIA AUXILIADORA DUARTE**, esposada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a família da Senhora **MARIA AUXILIADORA DUARTE** pelo seu falecimento ocorrido em 19 de março de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Vem pela presente moção de pesar expressar manifestação de condolências pelo falecimento da Senhora **MARIA AUXILIADORA DUARTE**, ocorrido no dia 19 de março de 2014, aos 67 anos no município de Primavera do Leste/MT.

Nasceu no município de Poxoréu - Estado de Mato Grosso, constituiu família em Mato Grosso, onde teve 11 (onze) filhos, 24 (vinte e quatro) netos e 21 (vinte e um) bisnetos.

Deixou também um convivente o senhor Antônio Matias cujos dois residiam há mais de 7 (sete) anos no município de Primavera do Leste, em uma chácara e laboravam como “caseiros” da referida.

Era uma senhora bastante prestativa, simples, querida por todos, muito devota e que fazia questão de estar na presença da família nos fins de semana e nas datas comemorativas.

A presente moção será enviada aos familiares, aos cuidados de Arlete Duarte Ferreira Linn, domiciliada na Av. Tancredo Neves, n.º 360, Bairro Castelândia, município de Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Senhora **MARIA AUXILIADORA DUARTE** enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual